



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

ATA DA DUCENTÉSIMA OITAVA REUNIÃO DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CEFET-MG. Às quatorze horas e nove minutos do dia dez de novembro de dois mil e vinte e um, reuniu-se, sob a presidência da **Prof.^a Danielle Marra de Freitas Silva Azevedo**, Diretora de Graduação, o Conselho de Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, por meio da plataforma ConferênciaWeb, da RNP. Participaram os seguintes membros: **Prof. José Hissa Ferreira, Prof. Ivan José de Santana, Prof. Marcelo Henrique R. de Almeida e Prof. Emerson de Sousa Costa**, membros titulares da área de Ciências Exatas e da Terra; **Prof. Agmar Bento Teodoro e Prof. Márcio Expedito Guzzo**, membros suplentes da área de Ciências Exatas e da Terra; **Prof. Reginaldo Braga de Sousa e Prof. Bráulio Silva Chaves**, membros titulares da área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes; **Prof.^a Lilian Aparecida Arão**, membro suplente da área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes; **Sr. Luciano dos Reis Fabi e Sra. Edna Vieira da Silva**, membros titulares dos servidores técnico-administrativos, **Sr. Mateus Mendes de Souza e Sr. Victor David Mendonza Cavalcanti**, membros titulares dos representantes discentes, **Sr. Thallysson Douglas Machado e Sr. Diêgo Gomes Piovezana**, membros suplentes dos representantes discentes. No início da reunião foi registrada a presença de 08 (oito) membros, sendo 06 (seis) titulares e 02 (dois) suplentes. Verificado o quórum regimental, foi realizada a **Abertura da 208ª Reunião do Conselho de Graduação** às quatorze horas e nove minutos pela presidente. Ao longo da reunião mais 08 (oito) membros acessaram a sala, totalizando 16 (dezesesseis) conselheiros. A **Prof.^a Danielle Marra** deu início à reunião realizando a leitura da pauta e propondo como alteração a retirada do item 3.3 – Revisão do Regulamento de Estágios, devido ao presidente da comissão, Sr. Pedro Henrique, ter informado que não poderia participar da reunião na presente data. A **Prof.^a Danielle Marra** informou que um ponto muito importante que precisaria ser incluído é a Alteração do Calendário Acadêmico da Graduação, sugerindo colocá-lo como item 3.2, passando a Entrega de Notas e Fechamento do Diário de Turma para 3.3. Sem mais considerações, a **Prof.^a Danielle Marra** colocou em votação a seguinte pauta, que foi aprovada com 09 (nove) votos favoráveis e 02 (duas) abstenções: 1. Aprovação da ata da 197ª Reunião do CGRAD. 2. Distribuição de processos. 2.1. Composição de comissão para avaliar Minuta de Alteração do Regulamento das Atividades de Monitoria dos Cursos de Graduação do CEFET-MG (Processo eletrônico nº 23062.049288/2021-24). 3. Discussão. 3.1. Quadro de vagas do processo seletivo 2022/1 via SiSU. 3.2. Alteração do Calendário Acadêmico da Graduação. 3.3. Solicitação da representação discente do Conselho: Entrega de Notas e Fechamento do Diário de Turma. **1. Aprovação da ata da 197ª Reunião do CGRAD.** A **Prof.^a Danielle Marra** fez a passagem da ata por páginas. Sem considerações, a ata foi colocada em votação, sendo aprovada com 10 (dez) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. **2.1. Composição de comissão para avaliar Minuta de Alteração do Regulamento das Atividades de Monitoria dos Cursos de Graduação do CEFET-MG (Processo Eletrônico nº 23062.049288/2021-24).** A **Prof.^a Danielle Marra** destacou que o Regulamento de Monitoria vigente é antigo, tendo sido aprovado por meio de uma Resolução CGRAD em 2008, e há vários pontos que precisam ser atualizados. O Coordenador de Fomento da

49 Graduação, Prof. Hermes Augusto Oliveira Rabelo, com o auxílio do então Coordenador
50 de Desenvolvimento da Graduação, Sr. Abelardo Bento Araújo, fizeram uma minuta de
51 alteração do regulamento a partir de demandas que chegavam à Diretoria de Graduação
52 em relação à monitoria. A **Prof.ª Danielle Marra** propôs que fosse constituída uma
53 comissão para discutir a minuta e apresentar um texto final ao pleno, para ser apreciado.
54 O **Prof. Wanderley Roberto** manifestou concordar com a atualização do Regulamento
55 das Atividades da Monitoria da Graduação, mas salientou a falta de apoio institucional,
56 inclusive a falta de disponibilidade de salas para atendimento das monitorias e de apoio
57 no controle de frequência dos monitores. A **Sra. Edna Vieira** enfatizou para o pleno que
58 deve haver uma reflexão sobre os objetivos da monitoria na instituição. A conselheira
59 destacou que essa atividade deve ser vista como um apoio, e não como a substituição
60 do papel de um professor, explicando a disciplina ou resolvendo deficiências anteriores.
61 Finalizadas as considerações, a **Prof.ª Danielle Marra** informou que o Prof. Hermes
62 Rabelo se prontificou a participar como membro da comissão. O **Prof. Wanderley**
63 **Roberto** e a **Sra. Edna Vieira** se voluntariaram a participar. A **Prof.ª Danielle Marra**
64 citou que entrará em contato com as representações discentes do CGRAD, para verificar
65 quem teria disponibilidade para compor a comissão, que terá um prazo de 45 (quarenta
66 e cinco) dias para apresentar um parecer. Em votação, a proposta da comissão para
67 análise do Regulamento de Monitoria foi aprovada com 11 (onze) votos favoráveis. **3.1.**
68 **Quadro de vagas do processo seletivo 2022/1 via SiSU.** A **Prof.ª Danielle Marra**
69 relatou que todo semestre é feita uma Resolução pelo CGRAD, que posteriormente é
70 homologada pelo CEPE, com o quadro de vagas que serão ofertadas, as notas de corte
71 e os pesos para as provas do processo seletivo via SiSU. Em votação, a Resolução
72 CGRAD 53/21, que aprova o quadro de vagas, notas de corte e pesos para as provas
73 do processo seletivo SiSU 2022/1, foi aprovada com 10 (dez) votos favoráveis e 02
74 (duas) abstenções. **3.2. Alteração do Calendário Acadêmico da Graduação.** A **Prof.ª**
75 **Danielle Marra** esclareceu o contexto de alteração das datas fundamentais pelo CEPE.
76 Em agosto de 2020, foi promulgada a Lei 14.040, estabelecendo normas educacionais
77 excepcionais, que deveriam ser adotadas enquanto houvesse estado de calamidade
78 pública causada pela pandemia de COVID-19. De acordo com a lei, as instituições foram
79 desobrigadas a cumprirem os 200 dias letivos no ano. Pouco antes do final do ano letivo
80 de 2020, diante da necessidade do CEPE de definição das datas fundamentais para o
81 ano letivo de 2021, para que os conselhos especializados pudessem fazer os seus
82 respectivos calendários, o CEPE exarou a Resolução 11/21, em 01 de abril de 2021,
83 definindo essas datas. Naquela época não havia amparo legal em relação à
84 desobrigação do cumprimento desses 200 dias letivos. Em 13/10/2021, foi promulgada
85 a Lei 14.218, praticamente alterando o art.1º da Lei 14.040, estendendo a desobrigação
86 do cumprimento dos 200 dias letivos também para o ano letivo de 2021. A **Prof.ª Danielle**
87 **Marra** disse que o problema é que a instituição estava com as datas fundamentais
88 estabelecidas para o ano letivo de 2021, que terminavam em março de 2022.
89 Considerando o período de férias dos docentes, o ano letivo de 2022 começaria em abril
90 e não terminaria dentro do ano civil de 2022. Por outro lado, se o CEPE alterasse as
91 datas fundamentais do ano letivo de 2021, daria para finalizar o ano letivo de 2022 dentro
92 do ano civil de 2022, regularizando os calendários e períodos de férias da instituição.
93 Diante desse contexto, a **Prof.ª Danielle Marra** informou que essa mudança das datas
94 fundamentais foi apreciada em reunião extraordinária do CEPE e essa alteração foi
95 aprovada. O **Prof. Bráulio Chaves** ressaltou ter tido uma percepção diferente do que foi
96 o cerne da discussão da reunião extraordinária do CEPE. De acordo com o conselheiro,

97 houve uma ênfase muito grande em relação à questão de uma certa resposta que precisa
98 ser dada, enquanto instituição, sobre o retorno. Diante do quadro sanitário, que tem
99 mostrado uma alteração positiva, e do retorno que está sendo feito por algumas
100 instituições, o CEFET-MG estaria sendo pressionado. O **Prof. Márcio Guzzo** registrou
101 que os colegas que representa pediram para trazer ao pleno do CGRAD que essa
102 redução dos dias letivos torna muito difícil a adequação do conteúdo, replanejamento ou
103 adaptação do plano didático. O **Prof. Marcelo Henrique** enfatizou ser contra, devido à
104 dificuldade de conciliação da redução no calendário com todas as outras questões, que
105 já impactam a carga horária/programação, como a Semana de Acolhimento, Semana de
106 Estudos Autônomos, Semana C&T, etc. A **Prof.ª Lilian Arão** considerou que, para o ano
107 letivo de 2022, é preciso manter algumas flexibilizações, até mesmo pela forma que o
108 ano começou, para não existirem prejuízos maiores. A **Sra. Edna Vieira** reforçou que a
109 alteração do calendário durante o período letivo poderá causar impacto na dinâmica das
110 aulas, pois as práticas pedagógicas serão muito diferentes. Os docentes não vão reduzir
111 o conteúdo, a pressão vai aumentar e haverá impactos emocionais nos estudantes.
112 Destacou que para as disciplinas consideradas mais difíceis, a redução no número de
113 dias irá sobrecarregar ainda mais os alunos, impactando fortemente os que forem para
114 os Exames Especiais. A **Prof.ª Danielle Marra** apresentou a minuta de resolução da
115 alteração do calendário, e um comparativo do que mudaria em relação à resolução
116 anterior, explicando as modificações necessárias. A **Prof.ª Danielle Marra** propôs a
117 análise das datas, a definição das alterações que forem necessárias e a votação. A **Prof.ª**
118 **Danielle Marra** informou que essa proposta contém a Semana de Estudos Autônomos,
119 mas que poderá ser discutido se essa semana será mantida ou não em uma 2ª votação.
120 Posta em votação, a alteração do calendário, com a observação da publicação da
121 Resolução CGRAD após publicação da Resolução CEPE, foi aprovada com 08 (oito)
122 votos favoráveis e 05 (cinco) abstenções. A **Prof.ª Danielle Marra** retomou o segundo
123 ponto da discussão: manutenção no Calendário da Semana de Estudos Autônomos. A
124 **Prof.ª Danielle Marra** lembrou que as Diretorias de Unidade têm a prerrogativa para
125 definirem, de acordo com as especificidades locais, qual o melhor período para a
126 realização da Semana de Estudos Autônomos ao longo do semestre. O **Prof. Ivan José**
127 ressaltou que a possibilidade de deixar o professor decidir se vai aderir ou não à Semana
128 de Estudos Autônomos pode criar uma comparação entre os professores por parte dos
129 alunos. O **Prof. Bráulio Chaves** enfatizou que considerando o retrospecto das
130 discussões do ERE, sobre a inserção da Semana de Estudos Autônomos e do que ela
131 significa, diante inclusive de algumas situações geradas pelo próprio ERE, a sua
132 realização ao longo dos últimos semestres têm representado ganhos pedagógicos
133 significativos, principalmente considerando a alta carga de atividades assíncronas. O
134 **Prof. Ivan José** ressaltou que as deliberações sobre a Semana de Estudos Autônomos
135 não devem ficar a cargo das Diretorias de Unidade, visto que os mais envolvidos e
136 impactados são as coordenações de curso e departamentos. Ele considerou que o
137 CGRAD não pode deixar em aberto essa decisão, devendo deliberar se terá ou não, para
138 obter uma definição. O **Prof. Reginaldo Braga** manifestou que a Semana de Estudos
139 Autônomos precisa ser unificada entre as Unidades, tendo em vista que neste momento
140 se tem alunos matriculados em outras Unidades, que não as do próprio curso. O
141 professor se posicionou favorável pela manutenção da Semana de Estudos Autônomos
142 nos calendários e que ela tenha uma data unificada em todos os *campi*. A **Prof.ª Danielle**
143 **Marra** propôs a votação se a Semana de Estudos Autônomos será mantida ou não. Caso
144 a proposta pela manutenção vença, será votado como ela irá ocorrer. Em 1ª votação, a

145 manutenção da Semana de Estudos Autônomos foi aprovada com 09 (nove) votos
146 favoráveis e 03 (três) votos contrários. Em 2ª votação, foram apresentadas duas
147 propostas: 1ª) A Semana de Estudos Autônomos ficará tal como está, definida pelas
148 Diretorias de Unidade desde o início do semestre; 2ª) Flexibilização da adesão à Semana
149 de Estudos Autônomos, deixando a cargo do professor ou a cargo do Colegiado de Curso
150 acatar ou não as datas estabelecidas pelas Diretorias de Unidade. A primeira proposta
151 obteve 10 (dez) votos favoráveis, a segunda proposta 01 (um) voto e houve 01 (uma)
152 abstenção. O **Prof. Wanderley Roberto** justificou que votou pela flexibilização a pedido
153 de vários colegas de departamento, apesar de ser favorável à manutenção tal como está,
154 para evitar que alguns façam a adesão e outros não. A **Prof.ª Danielle Marra** abordou o
155 último ponto relacionado à questão do calendário, se haveria necessidade de alteração
156 dos Planos Didáticos. O **Prof. Wanderley Roberto** esclareceu que o MEC avalia a
157 existência do Plano e se ele é de conhecimento da comunidade, mas há um
158 entendimento de que o Plano Didático é uma perspectiva de trabalho. A **Prof.ª Danielle**
159 **Marra** considerou então não haver necessidade de uma resolução, e que poderá enviar
160 um memorando para os coordenadores, informando não ser necessária a alteração nos
161 Planos Didáticos, apenas no diário do Sistema Acadêmico. A **Prof.ª Danielle Marra**
162 relatou o recebimento de uma solicitação da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação
163 (DPPG), para a inclusão de uma data no calendário. Os discentes dos Programas de
164 Pós-Graduação *stricto sensu* podem realizar um estágio de docência nos cursos de
165 Graduação. Esse estágio acontece sob a supervisão de um professor e está
166 regulamentado pela Resolução CEPE 31/19. Ele é obrigatório para os bolsistas da
167 CAPES e é facultado aos demais discentes da graduação. Portanto, as coordenações
168 de curso recebem solicitações do coordenador do programa de pós-graduação, para que
169 determinado aluno faça estágio em uma dada disciplina. A DPPG encaminhou um
170 memorando solicitando se seria possível colocar uma data limite para os colegiados
171 responderem aos pedidos de estágio de docência. Após o esclarecimento, a **Prof.ª**
172 **Danielle Marra** colocou em votação o seguinte encaminhamento: colocar mais uma
173 tabela no calendário temático, denominada de estágio de docência. A proposta foi
174 aprovada por 05 (cinco) votos favoráveis e 05 (cinco) abstenções. Diante do adiantado
175 da hora, como não foi possível chegar ao ponto da solicitação da representação discente,
176 o Conselho decidiu por marcar uma reunião extraordinária, de pauta única, na próxima
177 semana, para tratar do referido ponto. A **Prof.ª Danielle Marra** encerrou a reunião às
178 dezoito horas e quarenta e seis minutos e eu, Gustavo Paiva Cruz, lavrei a presente ata
179 que, após lida e aprovada, será assinada pela presidente e demais conselheiros
180 presentes à reunião.

181

182

183 **Prof.ª Danielle Marra de Freitas Silva Azevedo**

184 Diretora de Graduação

185

186 **Prof. José Hissa Ferreira**

187 Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra

188

189 **Prof. Ivan José de Santana**

190 Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra

191

192 **Prof. Marcelo Henrique R. de Almeida**

- 193 Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra
194
- 195 **Prof. Emerson de Sousa Costa**
196 Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra
197
- 198 **Prof. Agmar Bento Teodoro**
199 Membro suplente da área de Ciências Exatas e da Terra
200
- 201 **Prof. Márcio Expedito Guzzo**
202 Membro suplente da área de Ciências Exatas e da Terra
203
- 204 **Prof. Reginaldo Braga de Sousa**
205 Membro titular da área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e
206 Artes
207
- 208 **Prof. Bráulio Silva Chaves**
209 Membro titular da área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e
210 Artes
211
- 212 **Prof.^a Lilian Aparecida Arão**
213 Membro suplente da área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras
214 e Artes
215
- 216 **Sr. Luciano dos Reis Fabi**
217 Membro titular dos servidores técnico-administrativos
218
- 219 **Sra. Edna Vieira da Silva**
220 Membro titular dos servidores técnico-administrativos
221
- 222 **Sr. Mateus Mendes de Souza**
223 Membro titular dos representantes discentes
224
- 225 **Sr. Victor David Mendoza Cavalcanti**
226 Membro titular dos representantes discentes
227
- 228 **Sr. Thallysson Douglas Machado**
229 Membro suplente dos representantes discentes
230
- 231 **Sr. Diêgo Gomes Piovezana**
232 Membro suplente dos representantes discentes

